



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRITUÍUA - SEMUSI

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência trata da contratação de pessoa jurídica para a eventual Aquisição de Materiais Técnicos e Laboratoriais, a Fim de Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Irituia e Fundo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2. A presente aquisição justifica-se devido à imprescindibilidade da aquisição do objeto, tendo em linha de consideração que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços de saúde prestados e a manutenção do atendimento aos usuários do sistema de saúde do Município de Irituia acarretaria em prejuízos irreparáveis para a Administração Pública, além de causar perigo de morte iminente aos munícipes que buscam a rede pública de saúde como meio para manutenção e recuperação de suas enfermidades.

2.3. Os materiais técnicos e laboratoriais constantes neste termo visam atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde de Irituia, nos Postos de Saúde da Família (PSF's) e todos os outros órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

2.4. A presente aquisição justifica-se ainda pelo precípua atendimento ao princípio da economicidade, o princípio da eficiência na administração pública e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, utilizando o Sistema Registro de Preços, Menor Preço Por Item, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Decreto Federal nº. 7.892/13 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

4.1. A escolha da modalidade de Pregão Presencial para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

5.1. Os Produtos a serem entregues constam na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas dos mesmos a serem ofertados.

LOTE 1 - MATERIAL TÉCNICO E LABORATORIAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALCOOL ETÍLICO 92,8% 96° GL	Litro	288
2	ALCOOL ETÍLICO 70% COM 1000ML	Frasco	864
3	ALCOOL EM GEL, ETÍLICO, A 70%, aplicação anti-séptico exclusivo para as mãos, hidratante, conteúdo aproximado 500ml . Frasco com válvula Pump para retirada dosada produto, ao apertar com a mão.	Frasco	720
4	ALCOOL IODADO COM 1000ML	Frasco	432
5	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1,80, PACOTE C/ 12.	Pacote	360
6	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO HIDRÓFOTO 10 CM X 1 M, Compacto, rolo com camada contínua e uniforme, uma face acetinada. Produto de uso único; acondicionado individualmente em embalagem plástica de fácil abertura em que conste impresso informações técnicas do produto, lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades.	Pacote	300
7	ATADURA DE CREPOM 10 CM, PACOTE C/ 12.	Pacote	600
8	ATADURA DE CREPOM 15 CM, PACOTE C/ 12.	Pacote	1.200
9	ATADURA DE CREPOM 20 CM, PACOTE C/ 12. Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20, comprimento 125, quantidade fios 13 fios. Atadura, material crepom, 100% algodão, largura 20 CM, comprimento 180 M, tipo em repouso, quantidade fios 13 fios, tipo embalagem individual. Pacote com 12 unidades.	Pacote	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

10	ATADURA GESSADA SECAGEM RÁPIDA 10 CM X 3 M, elaborada a partir de tecido tipo tela, 100% algodão (isentos de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), impregnada uniformemente com gesso coloidal. Gesso não deve se desprender do tecido durante a manipulação. Deve possuir laterais (em sua maior extensão) com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante o processo de confecção do aparelho gessado e tempo de secagem entre 3 e 6 minutos. Tamanho: 10cmx3m , produto de uso único; acondicionado individualmente em embalagem plástica de fácil abertura em que conste impresso informações técnicas do produto, lote, data de fabricação, validade, registro na ANVISA pacote/caixa com 20 rolos.	Pacote	360
11	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M, CAIXA C/ 20.	Caixa	360
12	ALGODÃO, HIDRÓFILO, em mantas, alvejado, purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril, embalagem individual, embalagem com 500 g.	Pacote	600
13	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7,0, CAIXA C/ 100.	Caixa	600
14	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12, CAIXA C/ 100.	Caixa	360
15	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5, CAIXA C/ 100.	Caixa	600
16	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5, CAIXA C/ 100.	Caixa	500
17	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8,0, CAIXA C/ 100.	Caixa	600
18	ABAIXADOR LÍNGUA, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm , formato tipo espátula, embalagem individual, largura 1,50 cm, espessura 2 mm.	Pacote	1.200
19	BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 200 kg - Balança pesar pessoas, pesagem humana - Capacidade até 200 kg. Alta durabilidade e precisão. Plataforma antiderrapante e emborrachada, pés antiderrapantes.	Unidade	110
20	BOLSA DE COLOSTOMIA - Bolsa ostomia, plástico, colostomia e ileostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip para cada 10 bolsas,	Unidade	360



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	transparente, adesivo microporoso, placa plana, base de karaya, pré-cortada até 62 mm, com filtro de carvão ativado.		
21	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N°. 22, em poliuretano termossensível, acoplada ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em eto, atóxico, apirogênico, radiopaco pur, embalagem em papel grau cirúrgico. Registro MS, em cumprimento a NR 32/2005.	Unidade	7.200
22	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 14, Em Poliuretano Termossensível, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atóxico, aspirogênico, radiopaco PUR, embalagem em papel grau cirúrgico. Registro. MS, em cumprimento a NR 32/2005.	Unidade	6.000
23	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N°. 20, Em Poliuretano Termossensível, acoplada ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atóxico, apirogênico, radiopaco PUR, embalagem em papel grau cirúrgico. Registro MS, em cumprimento a NR 32/2005.	Unidade	6.000
24	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N°. 24, Em Poliuretano Termossensível, acoplada ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atóxico, apirogênico, radiopaco pur, embalagem em papel grau cirúrgico. registro MS, em cumprimento a NR 32/2005.	Unidade	7.200
25	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N.º 18, Em Poliuretano Termossensível, acoplado ao tubo de material biocompatível para longa permanência, flexível, esterilizado em ETO, atoxico, aspirogênico, radiopaco PUR, embalagem em papel grau cirúrgico. registro. MS, em cumprimento a NR 32/2005.	Unidade	2.400
26	CATETER P/ INFUSÃO INTRAVENOSA N° 16.	Unidade	1.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

27	CATETER TIPO OCULOS ADULTO - Cateter oxigenoterapia, material tubo PVC flexível grau médico, tipo óculos , pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho adulto , características adicionais a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador conector universal.	Unidade	2.400
28	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL - Cateter Oxigenoterapia, material tubo pvc flexível grau médico, tipo óculos , pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho INFANTIL, características adicionais a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador conector universal.	Unidade	2.400
29	CATETER NASAL OXIGÊNIO N° 06	Unidade	600
30	CATETER NASAL OXIGÊNIO N° 08	Unidade	600
31	CATETER NASAL OXIGÊNIO N° 10.	Unidade	600
32	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20L.	Unidade	1.200
33	COMPRESSA DE GASE HIDROFILA T. QUEIJO 91 X 91 CM.	Rolo	840
34	CLAMP UMBILICAL - Material Hospitalar, tipo Clamp prendedor umbilical, componentes plástico, embalagem individual, esterilidade* estéril, uso único.	Unidade	2.400
35	COLETOR URINARIO (BOLSA URINA) SIST. FECHADO SEM FILTRO 2000 ML.	Unidade	3.000
36	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM COM 9 FIOS, PACOTE C/ 500.	Pacote	1.200
37	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 METROS - Esparadrapo 10cm x 4,5m confeccionado em tecido 100% algodão, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, hipoalergênico, boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel sem capa protetora, com dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote, registro MS.	Unidade	1.500
38	EQUIPO MACRO GOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA.	Unidade	24.000
39	EQUIPO MICRO GOTAS P/ INFUSÃO INTRAVENOSA.	Unidade	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

40	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (COMPLETO) - Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho adulto.	Unidade	150
41	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL (COMPLETO) - Esfigmomanômetro, ajuste analógico, aneróide, tipo* de braço, faixa de operação até 300 MMHG, material braçadeira em nylon, tipo fecho em velcro, tamanho infantil.	Unidade	60
42	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 X 50. - Fita Adesiva hospitalar, papel crepado, monoface, 19 mm x 50m, branca.	Rolo	420
43	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 1-0, CAIXA C/ 24.	Caixa	60
44	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0, CAIXA C/ 24 - MONOFILAMENTO Nº 3-0 COM AGULHA 1,7 CM C/ CURVA 1/2.	Caixa	60
45	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0, CAIXA C/ 24 - Material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento mínimo 70 cm, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0 cm, estéril.	Caixa	60
46	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0, CAIXA C/ 24 - Monofilamento 5.0, com 1 agulha triangular/cortante, 1/2 círculo e 1,5 cm, estéril, descartável.	Caixa	60
47	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 0, CAIXA C/ 24.	Caixa	60
48	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Fio cirúrgico agulhado nº 2-0, 45 cm c/ agulha 2,0 cm 3/8, cortante.	Caixa	60
49	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Material seda trançada tipo fio 2-0, cor preta, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cilíndrica, comprimento da agulha 3 cm.	Caixa	60
50	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 3-0, CAIXA C/ 24. - Fio de Sutura Seda Preto Trançado Nº 3-0 com Agulha 1,7cm com curva 1/2. Caixa com 24 unidades.	Caixa	60
51	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº 0, CAIXA C/ 24 - Fio cirúrgico seda preta 0, com 70cm, agulhas de 3,0cm, 3/8	Caixa	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	cilíndrica, estéril. Caixa com 24 envelopes. Em conformidade com a normatização ABNT NBR 13.904		
52	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 1-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom agulha cilíndrica ½ circ. 5 cm, fio 70 cm de comprimento nº 1- 0 com 24 unidades.	Caixa	60
53	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 3-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom agulha cilíndrica ½ circ. 3 cm, fio 70 cm de comprimento nº 3.0. Cx com 24 unidades.	Caixa	60
54	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 4-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom nº 4.0, caixa com 24 und. Agulha cilíndrica 1/2 circ. 3 cm fio 70 cm de comprimento.	Caixa	60
55	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom agulha cilíndrica ½ circ. 4 cm rob, fio 150 cm de comprimento laçado nº 2.0. Cx com 24 unidades.	Caixa	60
56	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO Nº 0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Cromado marrom nº 0. Cx com 24 und. Agulha cilíndrica 1/2 circ.5 cm fio 70 cm de comprimento.	Caixa	60
57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4-0, CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Simples amarelo agulha triangular 3/8 circ. 2,5 cm, fio 70 cm de comprimento nº 4.0. Cx com 24 unidades.	Caixa	60
58	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0, CAIXA C/ 24 - Fio Sutura Catgut nº 2.0 c/ agulha ½ - Fio para Sutura Catgut Simples nº 2.0 com no mínimo 70 cm de comprimento de fio estéril. Agulha de 2,5 cm, 1/2 círculo, cilíndrica. embalado individualmente em papel grau cirúrgico, com data e tipo de esterilização, prazo de validade, número de lote e registro no M.S. Caixa c/24 unidades.	Caixa	60
59	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0, CAIXA C/ 24 - Fio de Sutura Catgut Simples 3-0 com Agulha 2,0 cm 1/2. Caixa com 24 unidades.	Caixa	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

60	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 0 , CAIXA C/ 24 - Fio Absorvível de Catgut Simples amarelo, agulha cilíndrica ½ circ. 5 cm rob, fio 70 cm de comprimento laçado nº 0 . caixa com 24 unidades.	Caixa	60
61	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. FRASCO C/ 130 ML.	Frasco	720
62	FRALDAS GERIÁTRICAS (P) - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO 'P', para adultos com peso aproximado de 30 a 40kg, c/ barreira anti-vazamento, macia, anti-alérgica, formato anatômico, unissex, c/ camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes c/ no mínimo 8 unidades.	Pacote	240
63	FRALDAS GERIÁTRICAS (G) - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G, para adultos com peso aproximado de 70 a 90, c/ barreira anti-vazamento, macia, anti-alérgica, formato anatômico, unissex, c/ camadas de absorção, embaladas conforme a praxe do fabricante em pacotes c/ no mínimo 8 unidades.	Pacote	240
64	FRALDAS PEDIÁTRICAS (P) - Fralda Descartável, tipo usuário infantil, uso algodão não desfaça quando molhado, tipo hipoalergênico, tipo formato anatômico, tamanho pequeno, peso usuário até 5 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis.	Pacote	120
65	FRALDAS PEDIÁTRICAS (G) - Fralda Descartável, tipo formato anatômico, tamanho Grande, peso usuário até 15 kg, características adicionais flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso noturno.	Pacote	120
66	GEL PARA ULTRASON, GALÃO C/ 5 KG	Galão	24
67	GLICOSIMETRO ON CALL PLUS (MEDIDOR DE GLICOSE NO SANGUE) - Glicosímetro - tamanho da amostra de sangue 0.5 - 1	Unidade	144



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	tempo do teste - 5 segundos, faixa de medição de 20 - 600 mg dl visor grande emborrachado, visor iluminado.		
68	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA TAMANHO (P), Caixa c/ 100 - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho pequeno , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa	800
69	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICA (M), CAIXA C/ 100 - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho médio , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa	800
70	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO (G), CAIXA C/ 100 - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande , características adicionais lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração.	Caixa	800
71	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,0	Par	1.200
72	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,5	Par	1.200
73	LENÇOL DESCARTAVEL 70M X 50CM - Lençol descartável, material papel, largura 0,50, comprimento 70, apresentação rolo, aplicação maca hospitalar, rolo com 50 metros.	Rolo	1.200
74	LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELASTICO, PACOTE C/ 10 - Lençol Descartável em TNT: Descrição: Lençol descartável, em TNT, com elástico, 2,00m x 0,90m, c/10.	Pacote	1.200
75	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ 100 - Lâmina Bisturi, material aço carbono,	Caixa	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	tamanho nº 15, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embaladas individualmente.		
76	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ 100 - Lâmina Bisturi, material aço carbono, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embaladas individualmente.	Caixa	600
77	LAMINA PARA BISTURI Nº 11 (DESCARTAVEL), CAIXA C/ 100 - Lâmina Bisturi, material aço carbono, tamanho nº 11, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embaladas individualmente.	Caixa	360
78	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros.	Unidade	360
79	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - com as características mínimas: Recipiente com copo graduado de 5 a 15 ml; Extensão transparente com conector (verde) para nebulização em oxigênio com 1,5 metros; Máscara em PVC com abertura para evitar concentração de gás carbônico; Embalagem individual com dados de identificação e procedência.	Unidade	360
80	MASCARA TRIPLA C/ CLIPS ELÁSTICO, PACOTE C/ 100.	Pacote	600
81	OXIMETRO DE PULSO - Oxímetro, tipo dedo, faixa medição saturação 1 0 a 100%, faixa medição pulso 1cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 24 h, alimentação pilha	Unidade	240
82	POVIDINE TOPICO COM 1000 ML.	Litro	720
83	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA.	Unidade	60.000
84	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 25 X 0,7 - Seringa, polipropileno transparente, 3 ml c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.	Unidade	60.000
85	SERINGA DE 3 ML DESCARTAVEL COM AGULHA 20 X 5,5 - Seringa siliconizada, atóxico, estéril, graduação nítida permanente, com	Unidade	60.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	cilindro altamente transparente. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, contendo dados de identificação e procedência, a data da fabricação, da validade, número de lote, tipo de esterilização, cadastro, registro ou isenção de registro no Ministério da Saúde.		
86	SERINGA DE 5 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Em plástico, atóxico, apirogênico integro, transparente, sem agulha; apresentado rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação a cada 1ml, estéril, siliconizada embalado individualmente em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica. Embalagem, contendo externamente dados de identificação, registro no ministério da saúde e validade mínima 12 meses.	Unidade	60.000
87	SERINGA DE 10 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10ml, tipo bico simples luer slip, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	Unidade	60.000
88	SERINGA DE 20 ML DESCARTAVEL SEM AGULHA - Material polipropileno, capacidade 20 ml, tipo bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual.	Unidade	60.000
89	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 (INSULINA) - Seringa descartável com agulha, material polipropileno transparente, atóxico, apirogênico, capacidade 1 ml, aplicação insulina, graduação corpo 50 ui, estéril, com agulha 13x4,5.	Unidade	36.000
90	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) N° 19 - Scalp n° 19 - conecta luer lock - bísel trifacetado, agulha inoxidável,	Unidade	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	estéril, alças flexíveis e antiderrapante.		
91	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) N° 21 - Scalp com cânula em aço inoxidável siliconizada calibre n° 21: bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, Calibre n° 21.	Unidade	24.000
92	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) N° 23 - Scalp n° 23 - com dispositivo de segurança (nr 32) reduz o risco de acidente com perfuro cortante. A agulha é protegida após o uso, permanecendo encapsulada, conecta luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e antiderrapantes.	Unidade	24.000
93	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) N° 25 - SCALP COM CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA CALIBRE N° 25: bisel curto e trifacetado, asa flexível e antiderrapante, tubo extensor de material flexível, atóxico e transparente de até 30 cm de comprimento, conector rígido tipo luer com tampa, possuir protetor de agulha. Estéril e apirogênico, embalado em papel grau cirúrgico, diferenciando o número por cor padronizada de acordo com NBR 9753, calibre N° 25.	Unidade	24.000
94	SCALP (DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA) N° 27 - Scalp n° 27 - conecta luer lock - bisel trifacetado, agulha inoxidável, estéril, alças flexíveis e antiderrapante.	Unidade	6.000
95	SONDA URETRAL (ALIVIO) N° 10 - Sonda uretral, material PVC atóxico siliconizado, tamanho n° 10, características adicionais maleável,	Unidade	2.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	transparente, atraumática, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo embalagem individual.		
96	SONDA URETRAL (ALIVIO) Nº 12 - Confeccionado em PVC atóxico e flexível, estéril, apirogênico, transparente e descartável, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifício, deve possuir conector com tampa. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e estéril por óxido de etileno ou estéril por raio gama cobalto 60 se embalado em plástico. Na embalagem devem estar especificados no mínimo: nº da sonda, nº do registro no M.S, lote e data de esterilização.	Unidade	2.400
97	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8 - Sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 8, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	600
98	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10 - Sonda trato digestivo, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, material PVC, calibre nº 10, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa.	Unidade	600
99	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 - Sonda trato digestivo, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, material PVC, calibre nº 12, tamanho longa, comprimento cerca 120 cm, conector padrão c/ tampa.	Unidade	600
100	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8 - Material PVC, tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril,	Unidade	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	descartável, embalagem individual.		
101	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10 - Sonda trato digestivo, aplicação Oro ou Nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 10 , tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	600
102	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 - Sonda trato digestivo, aplicação Oro ou Nasogástrica, modelo levine, material PVC, calibre nº 12 , tamanho curta, comprimento cerca 50 cm, conector padrão c/ tampa, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual.	Unidade	600
103	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 - Sonda Aspiração Traqueal nº 06, confeccionada em um tubo de PVC, transparente, maleável, com 50cm de comprimento, com ponta arredondada e aberta, com 2 furos laterais.	Unidade	600
104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - Sonda para aspiração traqueal, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, orifícios adequados, conector universal, confeccionada em PVC nº 08 .	Unidade	600
105	SONAR (DETECTOR FETAL PORTATIL) - Detector Fetal, tipo portátil, ajuste mecânico, botão de controle, material gabinete metálico, tipo de análise ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição BCF até cerca 200 BPM, frequência até cerca 2,2 MHZ, fonte alimentação à bateria, componentes c/ alto falante, transdutor, outros componentes entrada auxiliar, adicionais fone ouvido, carregador.	Unidade	20
106	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 10	Unidade	600
107	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 12 - Sonda látex siliconizado, foley, nº 12, 2 vias, com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos, arred. válvula borracha p/todos os	Unidade	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	tamanhos, seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.		
108	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 14 - Sonda látex siliconizado, Foley, nº 14, 2vias, com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos, arred. válvula borracha p/todos os tamanhos, seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	Unidade	600
109	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 16 - Sonda látex siliconizado, Foley, nº 16, 2vias, com balão de 5 a 15 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos, arred. válvula borracha p/todos os tamanhos, seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	Unidade	600
110	SONDA DE FOLEY (LATEX SILICONIZADA ESTERIL) Nº 18 - Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, Nº 18: siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5cc, Nº 18.	Unidade	600
111	TALA DE IMOBILIZAÇÃO (PAPELÃO) 50 X 20 CM. PACOTE C/ 10.	Pacote	600
112	TORNEIRINHA DE 3 VIAS - Torneirinha plástico rígido transparente, 3 vias, orientador de fluxo direcionado, conectores luer lock c/tampa estéril, descartável.	Unidade	6.000
113	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL, PACOTE C/ 100.	Pacote	600
114	TIRA TESTE P/ GLICEMIA (ON CALL PLUS), CAIXA C/ 50 - Tira reagente para verificação de glicemia capilar Cx com 50 tiras- teste.	Caixa	1.800
115	TERMÔMETRO DIGITAL - Termômetro Clínico, ajuste digital, escala até	Unidade	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	45 °C, tipo* uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual.		
116	SOLUÇÃO DESCORANTE P/GRAM-ACETONA 30% SOLUÇÃO 66,4% ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO.	Frasco	48
117	ANTICOAGULANTE DISSODICO- EDTA 5% C/500 ML	Frasco	48
118	ASO-LATEX KIT - Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de Antiestreptolisina 'O', método aglutinação em látex, apresentação teste.	Kit	50
119	AZUL DE METILENO "LOEFFLER" A 0,23% EM MEIO ALCALINO P/ USO MICROBIOLÓGICO C/500 ML.	Frasco	48
120	BILIRRUBINA-KIT SINTÉTICO-500 ML.	Kit	60
121	LÂMPADA HALOGENA 6V 20W - Tensão nominal 6 v, potência nominal 20 w, aplicação microscópio.	Unidade	24
122	FATOR REUMATOIDE -LATEX	Kit	50
123	TIRA DE TESTE P/ URINA 150 TESTES - Fita para Uroanálise; para determinação semi-quantitativa de 10 parâmetros de urina: Glicose, PH, Proteína, Urobilinogênio, Nitrito e Leucócitos; alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue; resistente à condições ambientais e umidade; apresentação : frasco com 150 tiras.	Caixa	120
124	FOSFATOSE ALCALINA CINÉTICO 100 ML	Unidade	50
125	SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA (ZIEHL) A 1% SOLUÇÃO P/USO MICROBIOLÓGICO - 500 ML	Frasco	24
126	SOLUÇÃO DE FUCSINA FENICADA (GRAM) 1.000ML	Frasco	24
127	GARROTE - GARROTE, material borracha sintética, isento de látex natural, tamanho único, tipo uso reutilizável.	Metro	60
128	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 UL	Unidade	24
129	PERA DE BORRACHA- Pipetador, material borracha, tipo manual, capacidade até 10 ml, ajuste tipo pera, componentes* com 3 vias.	Unidade	48
130	PIPETA PASTEUR-VIDRO - Serve p/efetuar transferência, de pequenas	Unidade	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

	porções de líquidos.		
131	PIPETA GRADUADA - 1ML - P/ transferência de amostra de alta precisão.	Unidade	120
132	PIPETA GRADUADA- 5ML - P/ transferência de amostras de alto precisão.	Unidade	120
133	PAPEL DE FILTRO QUANTITATIVO - 100 FOLHAS 80G/M² PERMEABILIDADE DE AR 3 L/S M².	Caixa	60
134	SOLUÇÃO HEMOLISANTE P/ VDRL- SÍFILIS 2X25ML C/ 220T.	Kit	60
135	SUPORTE WESTERGREEN-10PROVAS DE HEMOSSE-DIMENTAÇÃO-VHS.	Unidade	24
136	TESTE DE GRAVIDES-HCG TESTE STRIP 10U/L 2,5MM KIT P/50 TESTE.	Kit	100
137	TUBO DE ENSAIO 12X75 VIDRO, AUTOCLAVÁVEL, GRADUADO, SEM BORDA.	Unidade	2.400
138	SORO ANTI-A MONOCLONAL P/ TIPAGEM - SORO ANTI-A MONOCLONAL 10 ML.	Frasco	72
139	SORO ANTI-B MONOCLONAL P/ TIPAGEM - SORO ANTI-B, COMPOSIÇÃO MONOCLONAL, FRASCO C/ 10 ML.	Frasco	72
140	SORO ANTI-D MONOCLONAL - SORO MONOCLONAL ANTI-D PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGÜÍNEA. FRASCO CONTAGOTAS DE 10 ML.	Frasco	72
141	SORO CONTROLE RH, FRASCO COM 10 ML - Reagente para diagnóstico clínico, tipo Soro Controle negativo, tipo de análise fenotipagem sangüínea RH.	Frasco	72
142	VIOLETA GENCIANA PARA GRAM - Violeta genciana para Gram (com registro no MS), frasco com 500 ml.	Frasco	60
143	LUGOL P/ GRAM 1%-1000 ML- MORDENTE P/COLORAÇÃO DE GRAM FR C 1FR.	Frasco	60
144	LUGOL FORTE 2%-1000 ML FR C/ 1 FR SOLUÇÃO P/ EXAMES PARASITOLOGIA DE FEZES.	Frasco	60
145	CURATIVO ADESIVO COM 500UNIDADE - Curativo, material* não tecido, resina e adesivo, componentes* com almofada viscosa antisséptica, formato redondo, opacidade opaco, característica adicional microporoso, hipoalergênico, esterilidade* estéril, caixa c/ 500 unidades.	Caixa	60
146	ÓLEO DE IMERSÃO- FRASCO 100 ML - P/ microscópio optico-microbiológico-hematologia.	Frasco	24
147	CAMISOLA DESCARTÁVEL C/ MANGA C/ 10	Pacote	240



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

148	CAMISOLA DESCARTÁVEL S/ MANGA C/ 10	Pacote	240
149	COPO COLETOR - 50 ML- Frasco Coletor, tipo universal, material plástico transparente, capacidade cerca de 50 ml, tipo tampa rosqueável, tipo uso descartável.	Unidade	6.000
150	LAMINAS DE BORDA FOSCA NÃO LAPIDADA - Lâmina laboratório, material vidro, dimensões cerca de 75 x 25 mm, tipo borda fosca . Caixa c/ 50 Unidades.	Caixa	120
151	LAMÍNULAS 24X24MM CX/100 - Lâmina para Microscopia quadrada 24x24cm, caixa c/ 100 lâminulas, espessura 0,13 a 0,16mm.	Caixa	120
152	LAMINA 26X76MM COMUM SEM LAPIDAR C/50	Caixa	120
153	MICROSCÓPIO BINOCULAR OBJETIVAS 4X,10X, 40X, 100X - Microscópio binocular, binocular com inclinação de 30° e rotação de 360°; objetivas ASC plana acromáticas; objetivas: 4x, 10x,40x e 100x (óleo de imersão); condensador tipo ABBE 1,25 NA, com diafragma de íris; ajustes coaxiais com ajuste de tensão; iluminação LED 3,4V; frequência 60Hz; Oculares fixas; revólver rotativo para 4 objetivas; Botões para ajuste de foco micrométrico e macrométrico bilaterais; tensão da fonte externa 12V. Alimentação: 220V ou bivolt. Similar ou de mesmo padrão de qualidade Kasvi modelo de referência K220. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no Brasil. Com manual de instruções em português.	Unidade	02
154	LANCETA ESTÉRIL-AÇO INOXIDÁVEL C/200 - Lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual. Caixa c/ 200 unidades.	Caixa	200
155	MASCARA DESCARTÁVEL DUPLA C/ELÁSTICO E CLIPS BRANCA, PCT C/100	Pacote	60
156	SWAB P/ COLETA DE AMOSTRAS ESTÉRIL, PLÁSTICA PACOTE C/100 - Swab: Haste em plástico (Comprimento 155 mm); Algodão especial de alta absorção; Estéril, embalado individualmente. Pacote com 100 unidades.	Pacote	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

157	PLACA KLINE P/ VDRL- PLACA LABORATÓRIO, TIPO KLINE, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 12 POÇOS.	Unidade	60
158	TOUCA SANFONADA BRANCA PCT C/100 UNIDADE - Touca Descartável uso hospitalar, tipo Plissada (Sanfonada) confeccionado em tecido não tecido (TNT), atóxico, antialérgico e esterilizável, na cor branca. Constituído de uma única peça com acabamento em látex em toda a volta, sendo a copa plissada mecanicamente. Pacote c/ 100 unidades.	Pacote	400
159	PCR-LATEX KIT C/ 2 ML - PCR LATEX PROTEÍNA C REATIVA Teste em placa por aglutinação de partículas de látex para determinação qualitativa e semi-quantitativa de Proteína C Reativa (PCR) no soro humano (apenas 1 passo), com controle positivo e controle negativo. Metodologia: Aglutinação Latex 912 - Apresentação: 1 x 2ml-100 testes. Com Registro Anvisa.	Kit	60
160	TRITURADOR DE AGULHA - Desintegrador de Agulha bivolt. Equipamento obrigatório conforme a lei número 9.273, de maio de 1996. Possui gaveta interna para depósito de resíduos, sem contato com as mãos evitando qualquer perigo para o operador. Equipamento desenvolvido com a finalidade de destruir agulhas contaminadas nas diversas áreas da saúde. Destrói agulhas a 1680oC, garantindo total segurança do operador, destrói agulhas com diâmetro de 0.1 a 1.0mm . Protege o operador de acidentes perfuro cortantes. Carenagem confeccionada em poliestireno de alto impacto. Garantia 12 meses.	Unidade	05
161	TGO- TESTE CINÉTICO-UV-QUANTITATIVO, 100 DE ASPARTA-TO AMINOTRANSFERASE (AST OU TGO) .	Kit	60
162	TGP- TESTE CINÉTICO -UV-QUALITATIVO ALAMINO AMINOTRASFERASE (ALT OU TGP) 100 KIT	Kit	60
163	COLESTEROL TOTAL ENZIMÁTICO FATOR (FATOR CLAREANTE DE LIPÍDEOS) TESTE COLORIMÉTRICO R1, R2.	Kit	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

164	UREIA ENZIMÁTICO TESTE ENZIMÁTICO R1,R2 , R3,R4 (250 DETERMINAÇÕES)	Kit	60
165	TRIGLICERÍDEOS TESTE ENZIMÁTICO (FATOR CLARIANTE DE LIPÍDEOS) R1,R2	Kit	60
166	ACIDO ÚRICO-TESTE ENZIMÁTICO (FATOR CLARIANTE DE LIPÍDEOS) R1, R2.	Kit	60
167	CREATININA ENZIMÁTICA	Kit	60

OBSERVAÇÕES:

O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada em sua totalidade, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada;

Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo de 24 horas, sem adição de qualquer ônus para esta Contratante.

5.2. A empresa vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo, salvo em caso de alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser comunicadas num prazo não inferior a 48 horas antes da respectiva entrega. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas a critério da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento do produto no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto, hora contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto poderá ser submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído. Se algum produto apresentar irregularidade, a Secretaria Municipal de Saúde o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

5.3. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

5.4. A empresa a ser contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do produto licitado. Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Secretaria, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. O fornecimento do produto deverá ser realizado com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e pessoas ligadas à atividade, observadas as normas e leis em vigor. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

6. DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Local de entrega: os produtos deverão ser entregues conforme discriminado na Ordem de Fornecimento e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde ou servidor designado para esse fim.

6.2. Prazo de entrega: deverá ser realizada conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, não superior a 72 (setenta e duas) horas.

6.3. Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo e responsabilidade da contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como, as suas próprias custas à repetição de procedimentos para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a)** Fornecer todos os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas na licitação;
- b)** Entregar no endereço apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde todos os produtos devidamente embalados para o manuseio do CONTRATANTE;
- c)** Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA;
- d)** Manter durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação;
- e)** Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato;

f) Em nenhuma hipótese, veicular publicidade acerca do fornecimento dos produtos ao CONTRATANTE, a não ser que haja prévia e expressa autorização;

g) Atender o disposto na Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e

7.2. Os bens de Consumo deverão ser entregues de acordo com as necessidades da referida Secretaria, entregues em perfeitas condições para consumo e perfeito funcionamento para sua utilização pelos técnicos em atividades, conforme solicitações feitas pelo setor de controle das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Os produtos deverão estar dentro do seu prazo de validade.

7.3. Todo o quantitativo de mercadoria deverá ser fornecido pela empresa contratada com validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento do material pela Contratante.

7.4. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos produtos, objeto da licitação;

7.5. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE;

7.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pelo fornecimento do objeto;

7.7. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela Contratante, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços.

7.8. Apresentar as Notas Fiscais/Faturas, correspondentes ao fornecimento do objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Av. Julio Ribeiro Tavares, 21 – Centro CEP: 686555-000 – Irituia – Pará
e-mail: semusiirituia@yahoo.com.br Fone: (091) 3443-1357



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

- 8.1. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.
- 8.2. Receber o bem de consumo e permanente do objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.
- 8.3. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 8.4. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas às irregularidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 8.5. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato.
- 8.6. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 8.7. A gestão e o acompanhamento do contrato ficarão a cargo do setor competente indicado pela contratante.

9. DAS PENALIDADES

9.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Contratante, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

9.1.1. Advertência.

9.1.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, subtraído o que foi executado.

9.3. Não havendo mais interesse da CONTRATANTE na execução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento pelo Fornecedor Registrado de qualquer das condições estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

para o fornecimento objeto deste certame, implicará multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços.

9.4. As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

9.5. Sempre que não houver prejuízo para a CONTRATANTE, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, ao seu critério.

9.6. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

10. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

10.1. O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será realizado por meio de transferência bancária até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a Secretaria Municipal de Saúde ou setor devidamente designado pela mesma e o atesto da nota fiscal pela Secretaria ou Setor competente;

10.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT).

10.3. Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar a Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.4. Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, este ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.

10.5. No caso de pendência de liquidação de obrigações pelo Fornecedor Registrado, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde-FMS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUÍIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 12.202.342/0001-73

Exercício Financeiro: 2018.

11.1. Por se tratar de uma licitação para Registro de Preços só há necessidade de indicação da dotação orçamentária quando da contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A contratada receberá programação dos produtos a serem fornecidos em conformidade com a solicitação feita pela Contratante, emitida pelo setor devidamente designado pela Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.

12.2. Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir dúvidas.

12.3. A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos materiais e/ou financeiros pessoais ou a que causar à Prefeitura Municipal - Fundo Municipal de Saúde, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

12.4. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a Contratada deverá informar com antecedência de até 24:00 horas, caso não informado, caberá sanções conforme prevê as cláusulas contratuais.

Irituia-Pa, 26 de novembro de 2018.

Cristina Antônia Monteiro da Costa
Secretária Municipal de Saúde